



LEI MUNICIPAL Nº 2.956/05 DE 27 DE ABRIL DE 2005.

*Homenageia o ex-governador
LEONEL DE MOURA BRIZOLA.*

MÁRIO SANDER BRUCK, Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Itaqui, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

FAÇO SABER que a CÂMARA DE VEREADORES aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º Homenageia o ex-governador **LEONEL DE MOURA BRIZOLA**, através de busto a ser localizado na Praça Marechal Deodoro da Fonseca.

Parágrafo Único – As despesas de confecção do busto correrão às expensas de quem dispor a arcar com as mesmas, sem ônus algum ao município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 27 DE ABRIL DE 2005.

MÁRIO SANDER BRUCK
Vice-Prefeito no exercício do
cargo de Prefeito Municipal